

DECRETO N° 3.351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 62 da Lei Municipal nº 3.460, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 715, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD; e

CONSIDERANDO o Processo nº 13.140/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 de dezembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ANEXO

MATRÍCULA	ADMISSÃO	NOME	CARGO	RESULTADO FINAL
46692-1/1	13/09/2022	Dhyrlee Dennara Magalhães Silva	Enfermeiro 30hs	Apto
46700-6/1	30/09/2022	Igor Tadeu de Castro Nascimento	Médico	Apto
46696-4/1	13/09/2022	Luis Fernando Maciel dos Santos	Técnico Municipal	Apto
46694-8/1	13/09/2022	Luiz Fernando Damasceno Santos	Agente Comunitário de Saúde	Apto
46695-6/1	13/09/2022	Wanessa Cardoso de Melo	Enfermeiro 30hs	Apto